

PARTÍCIPES: INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, doravante denominado Instituto Future, inscrito no CPF sob o nº 437.345.103-68, com endereço na Av. Santos Dumont, nº 2727, Sala 509, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60150-161, e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominado TCE/CE, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, estabelecido na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080.

OBJETO: Realização da 12ª edição do “Seminário de Gestores Públicos Prefeitos Ceará 2024”, nos dias 17 e 18 de junho de 2024, oportunidade em que serão promovidos debates focados em contribuir nas questões relacionadas à gestão pública, desenvolvimento sustentável, responsabilidade social, transparência, participação popular, inovação e outros temas de interesse público, conforme Cláusula Primeira do instrumento.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão do referido instrumento o servidor FABRÍCIO BEZERRA SANTOS, lotado no Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Termo acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Simone Coêlho Aguiar
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 373/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 10586/2024-5-TC, **RESOLVE** autorizar a devolução de diárias concedidas à servidora desta Corte abaixo identificada, mediante Portaria nº 322/2024, publicada no D.O.E/TCE-CE em 13/05/2024, com fundamento no art. 10º da Resolução Administrativa nº 09/2022-TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Eveline Vale de Andrade Lima	Analista de Controle Externo	3	240,00	720,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 29 de maio de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 374/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 11786/2024-7-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias,